



REFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 49/2006

Processo Administrativo nº 06/10/24.442

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Convênio s/n.º

Objeto: Instalação do Centro de Capacitação e Produção Agroambiental da Estação de Tratamento de Esgoto Vó Pureza (Santa Mônica).

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelo Sr. Prefeito **Dr. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, assistido pelo Secretário de Assuntos Jurídicos **CARLOS HENRIQUE PINTO**, e pelo Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, **MÁRIO DE OLIVEIRA SEIXAS**, e a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – SANASA CAMPINAS**, com sede nesta cidade na Av. da Saudade, nº 500 – Bairro Ponte Preta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.19.855/0001-37, neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUIZ AUGUSTO CASTRILLON DE AQUINO**, e pelo Diretor Administrativo-financeiro e de Relações com Investidores, **MARCELO QUARTIN BARBOSA DE FIGUEIREDO**, assistidos pelo Procurador Jurídico **CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO**, têm entre si justos e acertados para celebrarem o presente instrumento de aditamento ao Convênio Intersetorial para Instalação e Produção Agroambiental da Estação de Tratamento de Esgoto Vó Pureza, firmado em 18 de fevereiro de 2.004, com fulcro nos termos constantes em sua cláusula quarta, para implementar o Projeto de Guarda Mirim Municipal através do Plano de Trabalho abaixo especificado e



REFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Considerando que o projeto piloto de Guarda Mirim Ambiental desenvolvido através do Convênio Intersectorial, obteve o êxito esperado, com a formatura da primeira turma em dezembro/2.004 num total de 80 alunos na faixa etária de 10 a 12 anos oriundos da Comunidade do Jardim São Marcos;

Considerando a característica de continuidade presente no Convênio no que tange ao trabalho junto às comunidades mais carentes, ajudando na prevenção à violência e criminalidade;

1 – Os partícipes resolvem, visando o atendimento a crianças e jovens da região de Sousas e Joaquim Egídio matriculados nas escolas públicas, os partícipes do Convênio Intersectorial firmado em 18/2/2004, formalizar o presente instrumento de aditamento para instituir o Programa de Trabalho denominado “**Projeto Guarda Mirim Ambiental 2006/2007**”.

2 - Passa a fazer parte do presente instrumento o Anexo 01, contendo, detalhadamente as ações e o andamento para implantação do “**Projeto Guarda Mirim Ambiental 2006/2007**”.

3 – Para todos os fins e efeitos legais e de direito, fica estabelecido que a SANASA efetuará repasse de recursos necessários para implantação do Projeto na proporção em que forem sendo adotadas as ações visando à sua concretização, cujo total de repasses, para as despesas relativas a uniformes, camisetas, bonés, tênis, lanches, etc, estima-se em R\$ 81.912,00 (oitenta e um mil, novecentos e doze reais).



REFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E, por estarem justas e convencionadas, os partícipes assinam o presente instrumento de aditamento Convênio Intersetorial de 18/2/2004, para que produza os efeitos legais e de direito.

Campinas, 29 de dezembro de 2006

HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

MÁRIO DE OLIVEIRA SEIXAS
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

LUIZ AUGUSTO CASTRILLON DE AQUINO
Diretor Presidente – SANASA

MARCELO Q. B. FIGUEIREDO
Diretor Comercial – SANASA

CARLOS R. CAVAGIONI FILHO
Procurador Jurídico – SANASA

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

MÁRIO ANTONIO DE MORAES BIRAL
Presidente da Centrais de Abastecimento S/A – CEASA CAMPINAS